



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 1118/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Programa de Incentivo à Contratação de Idosos com Experiência Profissional, visando sua reinserção no mercado de trabalho e a promoção da inclusão social.**

JUSTIFICATIVA

A população idosa cresce de forma significativa em nosso município, sendo fundamental criar políticas públicas voltadas à valorização dessa parcela da sociedade. Muitos idosos possuem vasta experiência profissional, mas encontram dificuldades em se recolocar no mercado de trabalho, seja por preconceito etário ou pela falta de oportunidades adequadas.

O programa a ser instituído poderá contemplar incentivos fiscais às empresas que realizarem a contratação de idosos, parcerias com a iniciativa privada e a promoção de cursos de atualização e qualificação profissional. Dessa forma, além de estimular a economia local, promove-se também o respeito, a inclusão e a qualidade de vida dos idosos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 25 de setembro de 2025.

Edson Carlos Gomes de Oliveria

Vereador - Autor